



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 01/2013

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 24 do Regimento Interno do CAU/RN e disposições contidas na Deliberação Plenária nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Nível Superior de Assessor de Comunicação, do Quadro de Pessoal do CAU/RN, previsto no art. 3º, alínea “d” da Deliberação Plenária de nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012, em conformidade com o art. 35, § 1º do Regimento Interno que dispõe sobre a Instância Operacional e estrutura básica de Gestão do CAU/RN, o Bacharel em Comunicação Social RODRIGO FREIRE XAVIER, CPF nº 013.009.884-10, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As atribuições do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Nível Superior de Assessor de Comunicação são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/RN, o qual se obriga o designado.

Art. 3º. Atribuir ao Bacharel de Comunicação Social RODRIGO FREIRE XAVIER, como remuneração mensal, o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Art. 4º. O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Lei Trabalhistas (CLT)

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 02 de janeiro de 2013.

Raquelson dos Santos Lins
Presidente do CAU/RN